



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 13/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.076, de 28 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Recepcionista (40h/s)	Fátima Silva de Fraga	12.º
Recepcionista (40h/s)	Monique Terra dos Santos	13.º
Recepcionista (40h/s)	Micheli Oliveira Rigotti	14.º

De acordo com o item 12.1 do Edital 02/2022, Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

Rudinei Ubirajara dos Santos,
Secretário da Administração e Finanças
em exercício.

Registre-se e publique-se